

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Despacho nº 436- A/2017ⁱ

ETAPAS	
Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas	31 de janeiro
Desenvolvimento e apresentação de propostas	29 de fevereiro
Divulgação e debate das propostas	11 de março
Votação das propostas	19 de março
Apresentação dos resultados	22 de março
Planeamento da execução	Até 31 de maio
Execução	Até 31 de dezembro

Vidigueira, 31 de janeiro de 2024

A Diretora,
Isabel Contente

Despacho nº 436- A/2017 de 6 de janeiro de 2017 - Aprova o Orçamento Participativo das Escolas que tem como objetivo contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes.